

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022-SESDS/PMA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
009/2022-SESDS/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE
ANANINDEUA E DE OUTRO A
EMPRESA **EVEREST**
EMPREENDIMENTOS **IMOBILIÁRIOS**
LTDA.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA**, CNPJ nº 28.123.346/0001-04, sediada na Rua Cláudio Sanders, nº. 10147, Bairro Maguari, CEP 67.000-000, Ananindeua – PA, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 048794440 - SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 509.695.017- 49, residente e domiciliado na Avenida Mário Covas, Biarritz, Bloco 203, Coqueiro, Ananindeua- PA, e a empresa **EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.168.717/0001-01, com sede na Rua da Castanheira, nº 03, Bairro: Curuçambá – CEP: 67146-168, Ananindeua-PA, neste ato representada pelo senhor **MÁRCIO DOS ANJOS ROSA**, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, Conjunto Residencial San Remo, Alameda Napoli, número 29, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.113-700, Ananindeua-PA, tem entre si justo avençado, e celebram por força deste instrumento, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência Contratual (prazo e valor), pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09/12/2023 a 08/12/2024, conforme previsão expressa na Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº. 009/2022-SESDS/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social.

Funcional Programática: 0612200152370 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JUR.

Sub-elemento: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$24.870,87 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Valor para 2024: R\$ 273.579,57 (duzentos e setenta e três mil reais, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Valor Global: R\$ 298.450,44 (duzentos e noventa e oito reais, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ananindeua (PA), 08 de dezembro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
LOCATÁRIA

MÁRCIO DOS ANJOS ROSA
Everest Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ: 27.168.717/0001-01
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____